

PORTARIA ORDINÁRIA N.º 019/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de Locação de espaço para a realização de colação de Grau dias 06 e 07 de fevereiro, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi.

Considerando o Parecer n.º 046/2024 - Procuradoria Jurídica, (evento 10), Processo Administrativo Eletrônico n.º 307/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho n.º 175/2025 - Controle Interno (evento 24) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022;

Considerando o Despacho n.º 210/2025 - Presidência da Fundação UnirG (evento 25).

RESOLVE:

Art. 1.º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ n.º 04.698.576/0001-25**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n.º 307/2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 04 FEV 2025

Riane

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal n.º 233/2021